



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR

PORTARIA Nº. 0115/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente as Leis Municipais nº. 066/2009 de 11/11/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores, Lei Municipal nº. 074/2009 de 22 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mirador,

RESOLVE

I – Conceder ao Servidor Público Municipal Sr. VALDEMAR MARQUES DA SILVA portadora de CI/RG nº 3.263.973-9/PR e CPF Nº. 443.150.159.20, ocupante do cargo de carreira de Oficial Administrativo, percebendo a Função Gratificada FG-06, constante da Tabela de Funções Gratificadas da referida Lei, a partir de 01/04/2013, para responder pelas atribuições da Chefia de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito.

II – As atribuições constantes do Cargo de Chefe de Gabinete, encontram-se dispostas no Artigo 10, da Lei Municipal nº. 074/2009 – Estrutura Administrativa do Município de Mirador.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 08 DE ABRIL DE 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL